



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 098/20
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, quanto a necessidade de aumento do quadro de Policiais Militares e Policiais Civis efetivos, no município de Urupá.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, quanto a necessidade de aumento do quadro de Policiais Militares e Policiais Civis efetivos, no município de Urupá.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.

  
CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual - PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de INDICAR ao Estado de Rondônia, a necessidade de aumento do quadro de Policiais Militares e Policiais Civis efetivos, no município de Urupá.

O pedido suso faz-se necessário haja vista o aumento da violência, assaltos e roubos sendo que os municípios sentem-se intimidados diante da falta de segurança, violando assim o que garante a Constituição Federal, em seu artigo 144, que afirma que garantir a segurança pública é dever do Estado. Sendo de suma importância o aumento de efetivo no local, para assim inibir tais ações e garantir tal preceito.

Art. 144 . A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.

  
CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual - PRB